



PARQUE DO CRISTO RECEBERÁ MISSA EM CELEBRAÇÃO AOS 20 ANOS DO CAMINHO DA FÉ



CAMINHO DA FÉ

Uma das trilhas de longo percurso mais visitadas do Brasil, o Caminho da Fé nasceu em 2003, tendo como o primeiro ponto de partida a cidade Águas da Prata. Sertãozinho é um dos locais de início da caminhada desde 2012, sendo o trecho que inicia no município chamado de Ramal Padre Donizetti.

São 571 km de extensão, desde o Parque do Cristo Salvador, em Sertãozinho, até o Santuário Nacional de Aparecida, na cidade de Aparecida do Norte/SP. O percurso atravessa 72 cidades e conta com mais de 80 mil peregrinos credenciados.

Em 2023 o Caminho da Fé completa 20 anos. Em comemoração, a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vai disponibilizar o Parque do Cristo Salvador para a celebração de uma missa a ser realizada no dia 23 de julho, um domingo, a partir das 10h. A cerimônia religiosa será ministrada pelo pároco da igreja Nossa Senhora Aparecida de Sertãozinho, Padre Sérgio Donizeti Carmona.

A participação de Sertãozinho em uma das rotas do Caminho da Fé fomenta o Turismo Religioso, que movimenta a cadeia turística nos setores de hospedagem, alimentação e artesanato. Além disso, o visitante que vem com essa motivação acaba por conhecer outros atrativos turísticos do município.

*Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS*

MISSA EM CELEBRAÇÃO AOS 20 ANOS DO CAMINHO DA FÉ

Data: 23 de julho (domingo)

Hora: 10h

Local: Parque do Cristo Salvador

Endereço: Rua Amélia Dândaro Rodrigues, 605 – Bairro Cidade Jardim, Sertãozinho/SP



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 876

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.167, DE 13 DE JULHO DE 2023.

(ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.609, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O ESTATUTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o quanto exposto no Memorando n. 5.891/2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 47 do Decreto Municipal nº 4.609, de 22 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 13 de julho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 061/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no memorando 1Doc nº. 9.479/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital de Chamamento Público para disponibilização de recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Ana Cristina de Barros Motta
- Michelle Maria Miranda Ferreira

- Maria Regina de Souza Rissi
- Maria Cassia Moreno Sala
- Heloisa Vicente Garcia
- Daniela Cristina Ribeiro
- Cíntia Leticia Magro Amado
- Willian Gil Teixeira Lima

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de julho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 062/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando 1Doc nº 9.477/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 027, de 13 de abril de 2023, que nomeou a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO "SERTÃO+SOLIDÁRIO"**, os membros das Secretarias abaixo, ficando da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sueli Fedosse de Souza - Secretária Adjunta.

SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

Rafael de Aguiar Silva - Assessor de Comunicação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de julho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 076/2023

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

DESIGNO, nos conformes do artigo 156 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, o servidor Sr. Luis Gustavo Costa Velani, Tesoureiro da Câmara Municipal de Sertãozinho, a substituir sem prejuízos do cargo que ocupa, a servidora Sra. Juliana Caroline dos Santos Chiaretti, nas funções de Coordenador Financeiro e Contábil, pelo período de férias da servidora, que se iniciará em 17 de julho de 2023 e terminará em 28 de julho do mesmo ano, conforme Portaria nº 75/2023, de 10 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de julho de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 77/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcel Henrique Ramos de Souza	Escriturário	Gozo	08	24/07/2023	31/07/2023	01/08/2020-31/07/2021
Leonardo Cancian	Gestor de Recursos Humanos	Gozo	05	17/07/2023	21/07/2023	09/03/2022-08/03/2023
Júlia Palmieri Betinelli	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	24/07/2023	28/07/2023	01/09/2021-31/08/2022

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.
Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de julho de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

A vacina é **fundamental**

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ

Adote um bichinho no **canil municipal**

Anote o endereço:
Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 07/ 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 24, II e IV, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, bem como o disposto no artigo 25, IV, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, I, e 7º, caput, da Lei Municipal nº 7.135, de 29 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal reforçar dotações para melhor gestão dos recursos orçamentários e suprir as demandas administrativas. Reorganizando os numerários disponíveis, para melhor planejamento e utilização destes recursos.

RESOLVE:

I – REMANEJAR da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.1.91.13.00	CONT. PATRONAL RPPS (SERTPREV)	R\$ 230.000,00
01.031.0058.2.800	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 330.000,00

II – SUPLEMENTAR a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PESS. CIVIL	R\$ 330.000,00
		TOTAL	R\$ 330.000,00

I – REMANEJAR da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

II – SUPLEMENTAR a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.3.90.39.00	OUT SERV TERC PES. JURIDICA	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

I – REMANEJAR da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.801	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 40.000,00

II – SUPLEMENTAR a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.801	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL (VEREADORES)	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 40.000,00

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 17 de Julho de 2023

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER
1ª Vice-Presidente

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE
2º Vice-Presidente

RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
1ª Secretário

JORGE RICARDO FILIPINI
2º Secretário

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Bairro Jardim Diamante - Sertãozinho-SP-Telefone: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br